



Ata da 31ª e 32ª Sessões Ordinárias do 2º
Período Legislativo, realizadas em vinte e sete
de novembro de 2025 na forma abaixo:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em trigésima primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência dos Vereadores Alberto Gama dos Santos Junior, Bruno Guimarães Sales, Danilo Alves Pereira, Jeovane da Silva Lomeu, João Vítor Guimarães Arruda de Oliveira e Leonardo Miranda Guimarães, suas ausências já justificadas nesta Mesa Diretora. Havendo número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a 31ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Sr. Felipe Moreira (Bacharel em Direito e Graduando em Gestão Pública) fez uso da Tribuna Livre na qualidade de prestador de serviços que acompanha servidores públicos em processos de aposentadoria por incapacidade, com o objetivo de esclarecer o Projeto de Lei de parcelamento da dívida do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O orador afirmou que a única inovação da matéria, em relação a leis anteriores (como a Lei nº 28.010/2015, que já previa parcelamento e a vinculação automática do Fundo de Participação dos Municípios – FPM), é a ampliação do prazo de pagamento do débito de 60 meses para até 300 meses, ressaltando que tal medida resultará em parcelas sensivelmente menores para o Município. O Sr. Felipe Moreira argumentou que a redução do custo com o parcelamento, somada à aposentadoria por incapacidade dos servidores afastados, permitirá ao Poder Executivo obter um alívio financeiro que, por sua vez, pode levar à revisão da alíquota de 20% descontada da remuneração dos servidores. Por fim, parabenizou a Casa Legislativa pela transparência e incentivou os servidores a consultarem as leis pertinentes no Portal de Transparência. O Presidente José Maria Vaz Capute agradeceu ao Sr. Felipe Moreira pelos esclarecimentos e afirmou que a votação do projeto de parcelamento foi transparente, condenando a "politicagem" e as críticas de que o voto contrário teve motivação política. Esclareceu que a única medida aprovada foi a ampliação do prazo de pagamento da dívida do Fundo de Previdência de 60 para 300 vezes, garantindo que nenhum servidor será atingido ou pagará mais, ao contrário, o projeto visa assegurar a capacidade do Fundo para o pagamento de futuras aposentadorias. O Presidente defendeu a necessidade de uma



política limpa e reiterou seu histórico de defesa dos servidores, mencionando que, como médico, não votou na lei que instituiu o desconto de 20%. O Presidente criticou a má-fé de quem inventa histórias e acusa a Câmara, defendendo a transparência da Casa, que mantém uma gestão sem processos há seis anos. Por fim, defendeu a prerrogativa de voto dos vereadores, desde que sem a criação de polêmicas infundadas, e elogiou a postura do Vereador Michael Ângelo, que se absteve sem inventar pretextos. Com a palavra, o Vereador Michael Ângelo Silva da Conceição afirmou que o esclarecimento prestado pelo Sr. Felipe Moreira foi de extrema importância para a Casa, ratificando a verdade sobre o projeto. O Vereador defendeu a absoluta necessidade do parcelamento para a realidade financeira do Município, mas ressaltou sua preocupação com a falta de planejamento do governo para a manutenção do pagamento do patronal em dia após a aprovação do parcelamento. Mencionou que, devido a essa preocupação, havia solicitado vista para que o projeto pudesse ser jogado para a frente, possibilitando que o Executivo apresentasse um plano. O Presidente José Maria Vaz Capute respondeu ao Vereador Michael Ângelo, manifestando a certeza de que haverá um grande esforço por parte do governo para manter o pagamento do parcelamento. Explicou que o pagamento é de interesse do próprio Executivo para que o Município se mantenha habilitado a receber verbas do governo federal. O Presidente Capute reiterou que o parcelamento em 300 vezes resultou em um valor muito menor para o débito, o que reduz o risco de inadimplência, e concluiu que, por essa razão, não havia motivo para duvidar da capacidade de pagamento do governo. O Vereador Michael Ângelo Silva da Conceição fez uma colocação sobre a punição a servidores, afirmando que a punição não muda o quadro. Ele sugeriu que, ao invés de punir aqueles que já estão sofrendo, o governo deveria oferecer incentivo aos servidores que não apresentam atestados, não faltam e demonstram compromisso com a produtividade da gestão. O Vereador expressou sua crença de que a inversão da situação para um sistema de incentivos traria uma mudança muito mais expressiva para o quadro funcional do que o modelo atual de penalização. O Presidente José Maria Vaz Capute manifestou concordância com a sugestão do vereador, declarando-se contrário à punição e reforçando sua posição como profissional de saúde. Mencionou que, em sua experiência como médico, sempre estimula seus pacientes a buscarem o trabalho, pois o considera uma forma de distração e de ocupar a mente. Enfatizou que o trabalho é uma ferramenta importante para lidar com transtornos como depressão e ansiedade. Contudo, ressaltou que, em casos em que o indivíduo não reúne



condições de saúde, é desumano obrigá-lo a trabalhar, mas que o estímulo à busca pelo trabalho é sempre válido. O Sr. Felipe Moreira aproveitou a questão de ordem para se identificar como Pessoa com Deficiência (PCD), sofrendo de transtorno afetivo bipolar, e destacou que, embora seja uma condição crônica, não deve ser motivo de penalização. Ele sugeriu que a Casa Legislativa formule um requerimento ou pedido de informação para que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade de rever os 20% de desconto da folha de pagamento dos servidores, após a concretização do parcelamento em 300 meses e a transferência dos servidores que estão se aposentando por incapacidade ou tempo de serviço para o Fundo de Previdência, o que liberará a prefeitura de gastos com pessoal. O Presidente José Maria Vaz Capute concordou que a sugestão de rever o desconto dos 20% é uma matéria a ser discutida, mas ressaltou que a iniciativa deve partir do Poder Executivo. Afirmou que a Casa conversará com a Prefeitura Municipal para avaliar a possibilidade de tal revisão, considerando a redução significativa no valor do parcelamento do Fundo de Previdência. O Sr. Felipe Moreira fez questão de frisar que não possui vínculo algum com a Prefeitura Municipal de Vassouras, atuando apenas em nome dos servidores públicos que acompanha em processos de aposentadoria. Em seguida, fez dois pedidos à Casa Legislativa. O primeiro foi um alerta para que o Executivo e a Câmara melhorem a questão da perícia e da certidão de incapacidade, para que não se torne um "vício" o servidor pedir aposentadoria por incapacidade após poucos anos de concurso. O segundo pedido foi que os vereadores estudem a inclusão da regulamentação para o percentual de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) em concursos públicos no Município, citando que a legislação federal já destina 2% a 5% das vagas, mas que Vassouras não possui essa regulamentação. O Presidente José Maria Vaz Capute agradeceu o Sr. Felipe Moreira por expor de forma brilhante o que foi votado na Casa, reiterando que a Câmara não tem dúvida sobre o voto e que os comentários maldosos são invenções de quem age com má-fé. Defendeu a transparência da Casa e de seus vereadores, afirmando que a gestão tem sido correta e que os parlamentares não se venderam para votar. O Presidente alertou que aqueles que proferirem mentiras e acusações sem provas poderão sofrer medidas administrativas e sanções por parte do Conselho de Ética da Câmara. Em seguida, afirmou que sua conduta na Presidência é de compartilhar todas as decisões com os 13 vereadores e que não abusa do poder, pois acredita na democracia. Criticou a atitude de presidentes no Congresso Federal e no Senado que "seguram a matéria" e engavetam projetos, indo contra a vontade da maioria, classificando isso como um ato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



antidemocrático e indigno, o que, segundo ele, configura um "estado de exceção". O Vereador Michael Ângelo esclareceu que o seu pedido de vista no projeto de parcelamento foi motivado pela necessidade de planejamento, e não por dúvidas quanto à matéria, uma vez que a necessidade do parcelamento da dívida do FUPREVAS era de seu total conhecimento. Defendeu que, embora oposição ou voto contrário sejam totalmente saudáveis e necessários à democracia, não se deve ser oposição do povo, e que é preciso evitar ser uma "oposição burra", votando contra apenas por votar. O Vereador concluiu que os problemas pessoais devem ser deixados de fora da Casa, e que seu posicionamento é sempre coerente, ponderado e analítico, buscando sempre estudar a matéria para justificar seu voto, e deixou o seu agradecimento ao Presidente. O Sr. Felipe Moreira fez um último esclarecimento, reforçando o seu respeito por todos os vereadores, e pontuou que, quando uma lei federal ou emenda constitucional é criada, é inevitável que ela necessite de regulamentação municipal. Mencionou que nem toda regulamentação agrada a todos, mas que ela é essencial para evitar o "caos no município", citando o exemplo da regulamentação do Uber, e reiterou que o projeto de parcelamento aprovado pela Câmara não se enquadra nessa questão, mas apenas visa a saúde financeira do Fundo. Encerrada a Tribuna Livre, o Presidente José Maria Vaz Capute solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 67/2025 que resume esta sessão: Apreciação e votação da Ata das 29ª e 30ª Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo, realizadas em 13 de novembro de 2025, conforme a Resolução Nº. 713/2006, que suspende a leitura da mesma. A Ata foi aprovada. CORRESPONDÊNCIAS. Correspondência Recebida do Poder Executivo. Prot. Nº. 903/2025. Ementa: Encaminha informação referente ao atendimento das demandas documentais relacionadas ao Instrumento nº 974706, que trata da construção de unidades habitacionais no Município de Vassouras. Prot. Nº. 904/2025. Ementa: Encaminha informação referente ao atendimento das demandas documentais relacionadas ao Instrumento nº 974704, que trata da construção de unidades habitacionais no Município de Vassouras. PROJETOS APRESENTADOS. Projeto de Lei Nº. 820/2025. Dispõe sobre o lançamento, a atualização e o parcelamento dos créditos fiscais oriundos de ressarcimento ao Erário. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 821/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 822/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras



providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 823/2025. Dá a denominação de SILVANA DA SILVA BLONDET BEZERRA à Rua que se inicia na Praça Sebastião Barbosa e termina na Rua Alberto de Souza Caravana, localizada na margem da BR-393. Autoria: Diney da Silva Gomes. Projeto de Lei Complementar Nº. 824/2025. Altera o Parágrafo 2º do Art. 24 e acrescenta os parágrafos 8º e 9º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº 51, de 27 de abril de 2017. Autoria: Diney da Silva Gomes. Projeto de Lei Nº. 833/2025. Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Vassouras. Autoria: Michael Ângelo Silva da Conceição. PROPOSIÇÕES. VEREADOR MICHAEL ÂNGELO SILVA DA CONCEIÇÃO. Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal: Indicação Nº 825/2025 - que providencie junto a secretaria competente, o reparo dos pontos de iluminação pública das luminárias do Loteamento Aste Silveira II, na Estrada RJ 115, número 404 Vassouras/Barão de Vassouras. Indicação Nº 826/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a limpeza da Servidão Alcedino José Machado, no Grecco. Indicação Nº 827/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a Operação Tapa buracos da Rua Sebastião Matoso Câmara, no Grecco. Indicação Nº 828/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a Operação Tapa buracos da Rua Ismael C. Machado, no Grecco. Não havendo matérias sujeitas à apreciação do plenário, foi encerrada a Ordem do Dia. Não havendo Vereadores inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal, o Presidente encerrou a sessão, convocando a 32ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo imediatamente. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência dos Vereadores Alberto Gama dos Santos Junior, Bruno Guimarães Sales, Danilo Alves Pereira, Jeovane da Silva Lomeu, João Vítor Guimarães Arruda de Oliveira e Leonardo Miranda Guimarães, suas ausências já justificadas nesta Mesa Diretora. Havendo número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a 32ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Presidente José Maria Vaz Capute solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 68/2025 que resume esta sessão: PROPOSIÇÕES: VEREADOR MICHAEL ÂNGELO SILVA DA CONCEIÇÃO. Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal: Indicação Nº 829/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a Operação Tapa buracos da Rua Augusto Teles, no Grecco. Indicação Nº 830/2025 - que providencie junto a secretaria competente, o reparo do ponto de iluminação pública da luminária da Estrada RJ 115 (Estrada Barão de Vassouras), próximo ao número 321. Indicação Nº 831/2025 - que providencie junto a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



secretaria competente, a reforma da quadra da Escola Municipal José Carlos Vaz de Miranda, em Barão de Vassouras. Indicação Nº 832/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de placa de sinalização SENTIDO PROIBIDO no início da Rua Barão de Capivari, no Centro. Não havendo matérias a serem apreciadas pelo plenário, foi encerrada a Ordem do Dia. Foi aberta a Palavra Livre por ordem de inscrição com o Vereador Michael Ângelo Silva da Conceição que ao usar a Palavra Livre, expressou sua satisfação com o sucesso do Feirão de Empregos e Estágio, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Universidade de Vassouras, destacando a grande procura por vagas e a importância social de tal política pública. Em seguida, propôs a criação de um Feirão de Negócios para que empresas regionais se interconectem, otimizando aquisições e barateando a produção. Por fim, o Vereador abordou o impacto socioeconômico negativo decorrente da saída da concessionária K-Infra, criticando o Governo Federal (DENIT e ANTT) por ter atacado covardemente o município e deixado a estrada esburacada, escura e perigosa, e solicitou formalmente à Prefeita que interceda para acender o trecho de iluminação pública até o Grecco, buscando mitigar a mancha causada na história econômica da região. O Vereador Diney disse que também já solicitou a Prefeita. O Presidente também reforçou o pedido dizendo que está chegando a época das chuvas e os buracos aumentam. O Vereador Michael Ângelo Silva da Conceição deu seguimento à sua fala, destacando que a situação da rodovia, após a saída da concessionária K-Infra, prejudica o turismo e causa insegurança aos motoristas, criticando a atitude "irresponsável" e "desumana" do DENIT e da ANTT por não seguirem o Plano de Transição Operacional (PTO), o que causou o abandono da rodovia e resultou em colaboradores sem recebimento. Contudo, celebrou o sucesso do Feirão de Empregos, que confere dignidade às famílias e ampara o sofrimento social, e parabenizou o Secretário de Desenvolvimento Econômico por seu trabalho e por buscar recursos para o município. Para concluir, o Vereador protocolou o Projeto de Lei nº 835/2025, que visa regulamentar e solicitar ao município e instituições privadas a inserção de brinquedos de acessibilidade em playgrounds para crianças com deficiência, classificando-a como uma atitude de humanidade e inserção social que garante o direito à diversão em comunidade. Não havendo outros Vereadores inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal o Presidente encerrou a sessão convocando a 33ª e 34ª Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo para o dia 4 de dezembro de 2025, às 18 horas. E para constar eu, Ângela de Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.